LEI Nº 025/93, DE 10 DE MAIO DE 1993.

“Altera denominação de rua no bairro Centro.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – A atual rua Flamengo, no bairro Centro, passa a denominar-se rua José Reinaldo Halm.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CESAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal